

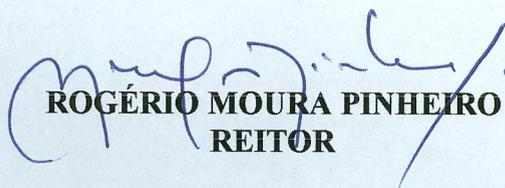


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 069, DE 18 DE JANEIRO DE 2002.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.00008/2002-97, resolve:

Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao título de Mestre, a docente **ELAINE COSTA DE AZEVEDO FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1120402, Professor Assistente, nível 2, lotada no Departamento de Odontologia/CSAU, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 2 da Lei 8.243/91.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01  
Em 22 / 02 / 02